

1.º Congresso Brasileiro de Arquitetos

Construção de Casas Populares e Organização das Coletividades Humanas

Dentre os numerosos trabalhos apresentados e discutidos nesse importante certame, passamos a apresentar a interessante tese pertinente a **construção da casa popular**, com as seguintes conclusões:

1. — Cabe ao governo federal promover a conjugação de todos os esforços relativos à casa popular no sentido de centralizar as medidas e os critérios referentes ao estudo e à orientação do problema e de descentralização das medidas de execução; 2. — A casa popular deve ser destinada a aluguel e não à venda; 3. — Deve ser estabelecido um programa nacional progressivo da casa popular, baseado em estudo imperioso das condições e necessidades existentes e integrado nas possibilidades industriais do país; 4. — O dinheiro barato é a pedra angular do financiamento de qualquer plano de casa popular; 5. — Deve ser prevista por disposições legais adequadas a disponibilidade do capital necessário à realização de um plano de casa popular; 6. — O conceito de utilidade pública deve ser extensivo às expropriações que se tornem precisas à construção de conjuntos residenciais populares e urbanos; 7. — Nos casos de desapropriação por utilidade pública, de terrenos destinados a construções de conjuntos de casas populares, a avaliação dos terrenos deve ser baseada no valor que teriam tais terrenos, se utilizados dentro de perfeita obediência aos códigos sanitários em vigor e não no valor exagerado que lhe advém de seu aproveitamento excessivo, em sentido anti-social, e, muitas vezes, com flagrante desrespeito de disposições legais; 8. — Que seja recomendada às municipalidades a construção, em cada bairro, em caráter definitivo, de um núcleo residencial, formado de edifícios adequados para essa classe; 9. — Devem ser promovidos os planos necessários com a indústria de materiais de construção, no sentido de assegurar a correlação das suas possibilidades com os objetivos do plano, bem como a indispensável estabilidade de preços; 10. — Deve ser encarada a possibilidade do estabelecimento independente de indústrias próprias ligadas exclusivamente à realização do plano; 11. — Deve ser prevista, também, mediante acordos adequados, ou disposições legais apropriadas a estabilidade necessária nas tarifas de transportes de materiais de construção utilizados na realização do plano; 12. — Seja sempre adotado o critério de construir conjuntos residenciais, agrupando a população, para facilitar uma assistência social eficiente e mais econômica, o que não seria possível em residências isoladas.

Essas conclusões, após longos debates, foram aprovadas finalmente, passando-se em seguida, a discussão do plenário, os temas livres, teses e estudos avulsos.

Dentre os trabalhos apresentados pelo Comissão encarregada de relatórios, à guisa de colaboração e sugestão ao importante certame, destacam-se entre eles, um relativo à terminologia usada pelos arquitetos, outro relativo à conjugação de esforços de arquitetos, escultores e pintores na realização do serviço comum — a arquitetura. O relator sugere que os serviços prestados pelos pintores e escultores à arquitetura sejam considerados como complemento indispensável do trabalho do arquiteto, devendo, assim ser considerados, desde o início, no plano geral da obra.

Relativamente a esta sugestão, o eng. Gomes Gardim Filho, representante, no ato do sr. Prestes Maia prefeito municipal fez a seguinte proposta por escrito: "nas construções do governo, sobretudo nas monumentais, seja prevista uma verba razoável sobre o orçamento da construção destinada a pintura ou escultura, complementares da obra arquitetônica projetada".

A seguir passou-se a discussão do item D do tema 1, sobre a questão da fixação do homem nos núcleos rurais e industriais, sendo a respeito, apresentadas as seguintes conclusões, que foram aprovadas:

1 — que é imperiosa e urgente a mobilização de todos os setores de atividades em nosso meio afim de que sejam procedidas as análises regionais do território brasileiro; que como decorrência dos resultados apurados nossas análises regionais se promova: a) — a estruturação lógica e humana do trabalho para melhor organização da produção da circulação e da distribuição das riquezas, orientadas para aquilo que podemos produzir economicamente; b) — o planejamento da localização das atividades de produção tendo-se em vista exclusivamente aqueles resultados e providências para as áreas indicadas a um aproveitamento produtivo a fim de que não contínuem sem utilização ou inadequadamente aproveitados; c) o planejamento de um sistema de transporte de modo a que sejam utilizados todos os seus tipos — fluviais marítimos, rodoviários, ferroviários e aérovários — distribuídos em intensidade e extensão exclusivamente de acordo com aqueles resultados; d) o planejamento para o racional aproveitamento de nossas fontes naturais de energia, cuidando essencial-

mente como base de nossa emancipação econômica, da eletrificação geral do país.

2 — Que, com o conhecimento dos planos referidos, impõe-se planejar a organização das coletividades humanas, tendo em vista: a) — as características observadas para cada zona e para cada atividade de trabalho, nas análises regionais procedidas; b) — a fixação do homem em núcleos organizados, evitando as localizações dispersas e individuais; c) — o estabelecimento de condições de bem estar humano de modo a permitir um trabalho menos penoso, alimentação, habitação, saúde e recreação necessárias a uma vida digna.

3 — Que, para impedir que continue se agravando a situação atual nos centros populosos já existentes e atendendo ao longo prazo necessário para a determinação dos estudos e planos propostos, a fixação do homem nos grandes núcleos rurais e industriais deverá se fazer de preferência na periferia daqueles núcleos.

ENCERRAMENTO

Após um pequeno intervalo o plenário passou a funcionar em sessão ordinária para o encerramento dos trabalhos do 1.º Congresso Brasileiro de Arquitetos.

Falou na ocasião o sr. Paulo Camargo de Almeida que de início disse que três pontos básicos levaram o Conselho Diretor do Instituto de Arquitetos Brasileiros a realizar aquele certame: a necessidade de definir precisamente a função social do arquiteto; a promoção de um certame destinado a conseguir um intercâmbio entre homens de diversas profissões em assuntos que considerados inicialmente como função social do arquiteto, deveriam forçosamente ampliar-se, mostrando a necessidade de um estudo de conjunto em torno do homem e da coletividade brasileira; e a criação de um ambiente de liberdade de expressão, a fim de atingir as mais amplas bases para os trabalhos futuros.

"Essas imposições levaram-nos — continuou S. S. — a considerar todos os conhecimentos ligados de um geito e de outro a arquitetura, na resolução dos magnos problemas da nossa profissão, o que, felizmente, foi levado a bom termo, como o provam os trabalhos realizados que atingiram e ultrapassaram suas finalidades".